

RECOMENDAÇÃO Nº 13/2013/CONCAMPUS/CDIA

Recomendação à aprovação de Normativa para registros das Atividades Curriculares Complementares – ACCs

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente, senhor JOLCEMAR FERRO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e;

considerando a minuta da normativa para os procedimentos de registros das Atividades Curriculares Complementares – ACCs, a serem realizados pela Secretaria Acadêmica, do IF Catarinense Câmpus Concórdia, apresentada em reunião do CONCAMPUS, em 21 de novembro de 2013;

RESOLVE RECOMENDAR à aprovação da referida normativa.

Concórdia, SC, 23 de dezembro de 2013.



JOLCEMAR FERRO
Presidente - CONCAMPUS